



INDICAÇÃO N.º 200 /2021

Câmara Municipal de Tarumã  
  
PROTOCOLO GERAL 0001079  
Data: 21/10/2021 14:32  
LEG

INDICA: ao Poder Executivo Municipal, providências no sentido da fiscalização, fazer cumprir e a aplicar aos responsáveis as sanções dispostas na lei municipal n. 548/2003.

**Apresentação:** Sessão Ordinária do dia 25 de setembro de 2021.

**Autora:** Vereadora Adriana Balejo Piedade da Silva (Adriana Roncada) PSD

Solicitamos que oficie ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Oscar Gozzi, para que juntamente com o Setor competente, tome providências no sentido da fiscalização, cumprimento, e aplicação de sanções dispostas na lei municipal n. 548/2003, que versa sobre a reposição de pavimentação asfáltica em decorrência de abertura de valas nas vias públicas municipais, pelas empresas permissionárias e concessionárias de serviços públicos.

**Justificativa:**


A empresa Sabesp, concessionária de serviços públicos de água e esgotos, não vem cumprindo com o disposto na lei municipal n. 548/2003 que como exposto, disciplina a forma com que concessionárias de serviços públicos devem agir para a realização de obras públicas, fixando prazo de 05 (cinco) dias úteis para a reposição da capa asfáltica, prazo este que foi extrapolado, e nos parece que não foram tomadas as providências pela administração municipal, no sentido de aplicação das sanções da citada lei.

Recentemente, verificamos que tivemos obras de saneamento no município de Tarumã, especificamente no cruzamento da Avenida das Araçongas, com a Rua França, onde após as obras, o recapeamento asfáltico se estendeu por vários meses, causando muita sujeira, poeira, transtornos, e prejudicando muito o comércio local e moradores das redondezas.

É comum vermos que o prazo de 5 (cinco) dias não são cumpridos na maioria das obras da SABESP.

Nossa preocupação, vai mais longe, para que a lei seja aplicada, e que tal ocorrência não volte a se repetir em outras ruas da cidade, em futuras obras a serem efetuadas pela SABESP.

Tarumã, 21 de outubro de 2021.  
31.º Ano da Emancipação  
29.º Ano da Instalação

  
Adriana Balejo Piedade da Silva  
ADRIANA RONCADA  
Vereadora PSD